

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 056 de 06/08/2018 (Processo 013.000.204.15.3).

Quadro Anexo à Portaria 056/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903500	KAROLINE FARINHA CASSURIAGA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	21/05/2018
2903499	KATHERINE DE ANDRADE KINDLEIN	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	02/05/2018
2903501	VIVIAN GONCALVES GROSSI	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	07/05/2018